



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 276

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo,
ao Sr. JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO. "

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVOU E EU, PRE
SIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de
Pedro Leopoldo, ao Sr. JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a pre-
sente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1.994.

OSMAR COSTA

PRESIDENTE